

Carta da política do sector educativo

Preâmbulo

O diagnóstico do sector educativo da Guiné-Bissau revela progressos consideráveis no domínio da cobertura escolar, em todos os níveis do sistema, ao longo dos últimos 7 anos. A taxa bruta de escolarização (TBE) da pré-escolar passou de 2%, em 2000, para 5% em 2006. Para o ensino básico, a TBE passou de 70%, em 2000, para 101% em 2006. No ensino secundário, passou de 19%, em 2000, para 30% em 2006 (37% no ensino secundário geral e 19% no ensino secundário complementar). No ensino superior, criado em 2004, contam-se 224 estudantes para 100.000 habitantes, em 2006¹.

Estas evoluções positivas da cobertura quantitativa do sistema são consequência não só do progresso registado na expansão da rede das escolas públicas, mas também do tónico recebido, fundamentalmente, do desenvolvimento do pré-escolar e do ensino básico por parte das comunidades. Esta iniciativa comunitária deve ser entendida mais como um indicador da pressão exercida sobre a oferta escolar de que uma demonstração da capacidade financeira em prestar serviços educativos por uma parte da população.

Estas tendências, por reais que sejam, não passam de dissimulações de um certo disfuncionamento do sistema. O acesso à escola não é universal, visto que dos 76% de crianças que entram na escola² somente 48% chegam a última classe do ensino básico, i.e. 6ª classe. Portanto, a retenção no ensino básico é muito baixa, com particular incidência nas primeiras classes deste nível de ensino. Esta constatação, válida também para o ensino secundário geral, é acentuada pelas disparidades regionais, do meio e do género. Por exemplo, na zona rural, as raparigas têm duas vezes menos oportunidades de concluir o ensino básico que os rapazes e, na zona urbana, as raparigas 1,4 menos que os rapazes.

Os meios pedagógicos são praticamente inexistentes (nenhum ou poucos manuais disponíveis para os alunos). Na realidade, as despesas pedagógicas são quase nulas. O sistema educativo sofre igualmente do disfuncionamento estrutural, particularmente quanto à sua pilotagem.

A taxa de alfabetização contínua ainda muito fraca (apenas 42% da população está alfabetizada, em decorrência da ausência de uma política eficaz de alfabetização³).

Com o objectivo de corrigir os disfuncionamentos constatados, o Governo decidiu implementar um programa de desenvolvimento do sector da educação para os próximos 11 anos (2009-2020). Neste contexto, as oportunidades de financiamento tornadas possíveis pela Iniciativa Fast-Track oferecem ao sistema educativo a possibilidade de beneficiar de recursos adicionais para realizar progressos significativos nos planos quantitativo e qualitativo. Esta perspectiva resulta da vontade do Governo de efectivar a escolarização de base universal em 2020 e de inscrever, desta forma, o país no processo da redução da pobreza e do desenvolvimento económico e social durável.

Convém sublinhar-se aqui que a implementação deste programa dependerá, por um lado, de um forte e efectivo engajamento político e, por outro, da estabilidade institucional.

¹ Excluindo ENSTT, EN 17 de Fervreiro e ENAC.

² Probalidade de acesso à escola em 2006.

³ Estimativa a partir do MICS 2000.

1. Orientações gerais para o desenvolvimento do sistema educativo

No âmbito do desenvolvimento do sistema educativo, o principal objectivo prende-se com a conclusão universal do ensino básico com serviços de melhor qualidade. A política educativa apoiar-se-á igualmente nos objectivos seguintes:

- Promover o ensino pré-escolar;
- Melhorar o acesso e conclusão do Ensino Básico
- Melhorar a cobertura do ensino secundário geral, perspectivando uma progressiva cobertura a oferecer a um grande número de jovens 9 anos de escolaridade;
- Melhorar a qualidade dos serviços educativos oferecidos no subnível do ensino secundário complementar, não descurando o seu aumento para 3 anos de duração (implementação do 12º ano);
- Desenvolver nos jovens competências apropriadas para a sua inserção na sociedade através da promoção de Ensino técnico e formação profissional
- Melhorar o ensino superior e promover a investigação científica para responder, em quantidade e qualidade, às demandas da economia e às necessidades da sociedade;
- Desenvolver programas de alfabetização e educação de adultos;
- Melhorar a gestão e pilotagem do sistema educativo, através da alocação optimal dos recursos, implementação de medidas que permitam a transformação dos recursos em resultados por parte dos alunos;
- Promover a equidade entre géneros, meio geográfico e categorias sociais;
- Acrescer o papel do sector privado na oferta educativa, particularmente a nível do ensino secundário e ensino superior;
- Promover e melhorar a saúde escolar e desenvolver os comportamentos cívicos relativos à paz.

2. Orientações estratégicas segundo o nível de ensino

2.1. A educação pré-escolar

Consciente da importância da educação pré-escolar na preparação das crianças para um ensino básico de qualidade, o Governo implementará um programa de expansão deste subsector, favorecendo o estabelecimento de parcerias com as entidades religiosas, as comunidades, o sector privado e os parceiros técnicos e financeiros. O objectivo visado é fazer passar a taxa inscrição de 5%, em 2006, para 11% em 2020.

As acções que serão realizadas neste quadro incidirão sobre:

- O desenvolvimento dos modos comunitário e madraça através das suas reorganizações, pela i) formação dos animadores, ii) implementação de um programa de actividades bem definido, iii) disponibilização dos consumíveis adaptados às actividades a implementar, iv) garantia de um apoio contínuo e regular e, finalmente, iv) implementação de um sistema de alimentação escolar apoiando as comunidades das zonas prioritárias (15% do custo unitário do pré-escolar público por criança);
- Crescimento da oferta privada de 10% por ano através i) de seminários de formação para os educadores e ii) disponibilização de materiais escolares adaptados às actividades de motivação (5% do custo unitário do pré-escolar público por criança);
- Melhoria da oferta pública pela racionalização dos meios alocados aos jardins-de-

infância.

2.2. O ensino básico

Os objectivos fixados para o ensino básico para o período de 2009-2020 articulam-se em torno dos eixos principais seguintes:

i) Melhoria do acesso e da conclusão

O Objectivo fixado é fazer 100% de crianças de uma faixa etária, matriculadas na 1ª classe num dado ano, beneficiarem de uma escolaridade completa de 6 anos, em 2020. A materialização deste objectivo impõe a implementação das seguintes acções:

- Redução da taxa de repetência para 10% a partir de 2015 (contra 18,7% em 2006), através da aplicação do sistema de avaliação subjacente à política de fases, formação de professores em métodos de avaliação e sua sensibilização relativamente aos efeitos negativos da repetência, implementação de um apoio escolar para os alunos mais carenciados, com o apoio da associação dos pais e encarregados de educação, e pela aplicação de medidas tendentes a melhorar a qualidade do ensino;
- Assumpção progressiva pelo Estado das escolas comunitárias e madrassas através de afectação de professores e alocação de material pedagógico e infraestruturas, devendo-se preservar as especificidades das escolas madrassas;
- Melhoria da oferta do ensino privado através de medidas de incentivo (10% do custo unitário do aluno do sector público por aluno do sector privado), medidas que compreendem também a formação contínua dos professores e dos directores dessas escolas, fornecimento de manuais escolares e equipamentos para as escolas com melhor estruturadas. A efectivação destas medidas será possível através de um acordo contratual entre as escolas concernentes e o Estado, no qual elas comprometer-se-ão, em troca do apoio prestado, a diminuir os custos de escolarização, reservar vagas gratuitas para os alunos mais carenciados e melhorar a qualidade das aprendizagens.
- A racionalização da gestão e da afectação do pessoal docente através da aplicação efectiva de critérios e participação das organizações sindicais na comissão de afectação de professores.
- Eliminação de disparidades no que concerne ao acesso à escola, priorizando particularmente a construção de escolas nas zonas de fraca oferta escolar e dando subsídios aos professores das zonas isoladas durante 9 meses lectivos (10% dos professores e o subsídio representará em média 20% do salário do professor) ;
- Implementação, com o apoio das comunidades, de cantinas escolares nas zonas de fraca procura escolar e de elevadas taxas de abandono (10% dos alunos acima de 20% do PIB/habitante por aluno);
- Recurso sistemático às turmas multi-classe nas zonas com fracos efectivos escolares ;
- Construção de 340 salas de aula em média por ano;
- Recrutamento de cerca de 520 professores em média por ano.

A implementação desta política permitirá aumentar o número de crianças escolarizadas de 269.000, em 2006, para 452.000 em 2020.

ii) Melhoria da qualidade

A melhoria da qualidade requer:

- A implementação de um sistema de formação inicial e contínua consentânea com as necessidades dos docentes, um sistema que, concomitantemente, implica i) rever as condições de recrutamento a nível das escolas normais, ii) remodelação dos conteúdos programáticos e das práticas de formação, dispensando uma especial atenção ao nivelamento linguístico dos docentes e a supressão das especializações (um único professor por turma) e iii) redução do tempo de formação inicial de 3 para 1,5 ano, com o objectivo de prover o sistema com docentes qualificados e em número suficiente;
- A redução progressiva do número de salas de aula que funcionam em regime de múltiplos turnos (de 71%, em 2006, para 25% em 2020) e instituição de aulas aos sábados para as turmas dessas salas, criando-se subsídios para os directores, de modo a aumentar o tempo das aprendizagens dos alunos das escolas em causa;
- A redução do ratio alunos/docente, de 48, em 2006, para 44 em 2020 ;
- A distribuição gratuita dos manuais escolares e de materiais didácticos às escolas, o que requer a reforma do processo da produção e de distribuição dos manuais, a partir de 2010;
- Implementação de uma política do manual escolar que tem como objectivo a disponibilização dos manuais a nível dos estabelecimentos de ensino. Os manuais obrigatórios serão distribuídos gratuitamente e os outros serão vendidos aos alunos que os queiram ter (o produto desta venda será depositado numa conta bancária e servirá para financiar os concursos do mercado para a aquisição de manuais);
- A elaboração e adopção, a partir de 2012 de novos programas escolares adaptados às realidades sociais e económicas do país;
- O fortalecimento da gestão pedagógica e administrativa das escolas através de i) consolidação da formação dos inspectores, ii) aumento dos meios logísticos e financeiros postos à disposição dos inspectores, iii) criação de dotações financeiras (orçamentos) para as escolas, iv) formação dos directores das escolas e v) envolvimento das associações dos pais e encarregados de educação na gestão das escolas.

2.3. Ensino secundário

2.3.1. Ensino secundário geral (ESG)

- A capacidade de acolhimento do ESG público passará de aproximadamente 35.000 alunos, em 2006, para 94.000 em 2020, graças à implementação de exames/concursos no fim do ensino básico que permitirão i) certificar as competências adquiridas no fim do nível e ii) regular o acesso ao ESG (60% dos finalistas do ensino básico poderão aceder ao ESG e os restantes poderão beneficiar de formação profissional de inserção);
- Recrutamento de cerca de 115 docentes em média por ano;
- Construção de cerca de 35 salas de aula em média por ano;
- Assumpção, por parte do Estado, das propinas e da compra de manuais para os alunos mais desfavorecidos.

i) Melhoria da qualidade

A melhoria da qualidade implica:

- O aumento progressivo do tempo de aprendizagem efectivo dos alunos de 20 para 25 horas semanais em média, daqui a 2020;
- O aumento do número de horas semanais feitas pelos docentes de 17, em 2006, para 25 horas em média, até 2020;
- A revisão da formação inicial de docentes e implementação de uma formação contínua apropriada;
- A disponibilização de manuais escolares;
- Pôr à disposição os materiais didácticos para os estabelecimentos;
- A elaboração e adopção, a partir dos anos lectivo de 2015-2016, de novos programas escolares adaptados às necessidades do ESG;
- O reforço da gestão pedagógica e administrativa das escolas através de i) consolidação da formação de inspectores, ii) aumento dos meios logísticos e financeiros postos à disposição dos inspectores, iii) criação de dotações financeiras (orçamentos) para as escolas, iv) formação dos directores das escolas e v) envolvimento das associações dos pais e encarregados de educação na gestão das escolas.

2.3.2. Ensino secundário complementar (ESC)

A política a adoptar em relação ao ESC visará preparar, em quantidade e em qualidade o acesso ao ensino superior, tendo em conta as necessidades socio-económicas do país. Neste quadro, prevê-se, fundamentalmente, que a regulação do fluxo dos estudantes que acedem ao ensino superior sejam preparados para aceder ao ESC via exames/concursos no fim do ESG, o que permitirá i) certificar as competências adquiridas no final do ESG e ii) regular o acesso ao ESC (40% dos finalistas do ESG poderão aceder ao ESC, os restantes poderão beneficiar de formação de inserção ou aceder ao ensino técnico-profissional). São visadas as acções seguintes:

i) Melhoria da qualidade

A melhoria da qualidade passará pelo(a):

- Diminuição do número de alunos por grupo pedagógico, de 37, em 2006, para 30 em 2020;
- Aumento progressivo do tempo de aprendizagem efectivo dos alunos de 20 para 25 horas semanais em média, daqui a 2020;
- Aumento do número de horas semanais feitas pelos docentes de 17, em 2006, para 25 horas em média, até 2020;
- Acréscimo dos meios postos à disposição dos estabelecimentos para fazer face às despesas com a qualidade;
- A disponibilização de manuais escolares;
- Disponibilização dos materiais didácticos para os estabelecimentos;
- Elaboração e adopção, a partir do ano lectivo de 2016, de novos programas escolares adaptados às necessidades do ESC;
- Reforço do ensino das disciplinas científicas, através da construção e equipamento de laboratórios;
- O reforço da gestão pedagógica e administrativa das escolas através de i) consolidação da formação de inspectores, ii) aumento dos meios logísticos e financeiros postos à disposição dos inspectores, iii) criação de dotações financeiras (orçamentos) para as escolas, iv) formação dos directores das escolas e v) envolvimento das associações dos pais e encarregados de educação na gestão das escolas.

ii) Reorganização do subnível

A harmonização das práticas educativas com a sub-região e o imperativo de uma educação de qualidade reclamam a extensão deste subnível pela introdução de um ano suplementar, a partir do ano lectivo de 2015-2016. Isto requererá:

- A revisão dos programas e dos curricula, em virtude do alargamento deste subnível;
- A produção e difusão dos materiais pedagógicos adaptados a esses programas;
- A formação de docentes com base nos novos programas;
- O recrutamento de 60 docentes em média por ano;
- A construção de 20 salas de aula em média por ano.

2.4. Ensino e formação técnico-profissional (EFTP)

Os objectivos definidos para a política que será implementada no EFTP consubstanciam-se no fortalecimento da pilotagem e gestão do sistema, melhoria da qualidade, desenvolvimento de uma oferta de formação profissional de inserção para os finalistas do sistema, bem com uma oferta do ensino técnico qualificante. O EFTP articular-se-á também com outras organizações de ensino e com as necessidades dos sectores formal e informal.

i) Melhoria da pilotagem da formação técnica e profissional

A melhoria da pilotagem da formação técnica e profissional requer a implementação de várias medidas, nomeadamente :

- O reforço de capacidades do Instituto de Formação Técnica e Profissional que é encarregue da engenharia de apoio à decisão e a promoção da formação técnica e profissional;
- A reestruturação do dispositivo de pilotagem em torno de um quadro de concertação: esta concertação será assegurada pelo conselho de concertação do EFTP que reagrupa os representantes do conjunto das estruturas encarregues da formação técnica e profissional e os representantes dos empresários;
- A institucionalização da pilotagem através de estudos permanentes da adequação da formação-emprego.

ii) Melhoria da qualidade das formações

Para isso é necessário :

- A instituição de uma formação inicial e contínua dos formadores;
- A elaboração e implementação de programas de formação adequados;
- A renovação de equipamentos e auxiliares pedagógicos ;
- A promoção de formações em alternância ;
- O reforço de seguimento-avaliação e do controlo de qualidade ;
- A implantação de mecanismos permitindo o financiamento da aquisição de utensílios para os finalistas da formação profissional de inserção ;

iii) Desenvolvimento e diversificação da oferta

As capacidades de EFTP serão desenvolvidas para permitir as formações profissionais curtas de inserção de poder acolher 15% dos finalistas de ensino básico e de ensino secundário geral em 2020 ou seja 6.900 alunos (contra 426 no público em 2006) e o EFTP clássico público de acolher 800 alunos em 2020 (e 1 000 no privado).

Para isso, impõe-se :

- O aumento das capacidades de acolhimento dos estabelecimentos existentes e a criação de novos nas regiões ;
- Assumpção parcial dos custos da formação profissional de inserção com vista a torná-la acessível a um maior número de alunos ;
- A diversificação das especialidades direccionadas aos sectores prioritários da economia ;
- Recrutamento de formadores.

2.5. Ensino Superior e investigação /pesquisa científica

Os objectivos fixados para o ensino superior são, por um lado, a melhoria da eficácia interna e externa visando responder às necessidades em quadros nacionais de alto nível para o desenvolvimento económico e social do país e, por outro, o desenvolvimento da investigação científica. Os principais eixos desta política articulam-se em torno dos seguintes pontos :

- A diversificação e profissionalização das formações ;
- A racionalização das saídas profissionais em função das necessidades e das capacidades do país ;
- A implantação de um dispositivo de observação e de prospecção do mercado de emprego e inserção dos finalistas ;
- Encorajamento no desenvolvimento do ensino privado e da formação à distância através de (i) implantação de um pólo de infraestruturas comuns ao público e ao privado (laboratórios, bibliotecas universitária, restaurante universitário..), (ii) institucionalização de um quadro de parceria entre o Ministério da Educação e as universidades privadas, (iii) Implantação de mecanismos de certificação do privado ;
- A reorganização do sector através da integração de faculdades e estabelecimentos de ensino superior existentes numa universidade pública ;
- A formação contínua de professores ;
- Melhoria de auxiliares pedagógicos (laboratórios, bibliotecas, redes electrónicas, NTIC, etc.);
- Desenvolvimento de parceria entre a Universidade Pública e as Universidades estrangeiras ;
- Desenvolvimento de formações superiores não universitárias;
- Instituição de bolsas de estudos para permitir aos alunos de maior mérito prosseguir seus estudos;
- Instituição de bolsas de estudos no estrangeiro nas especialidades de ponta necessárias para o desenvolvimento do país ;

A promoção da investigação científica supõe a implementação das seguintes medidas :

- O desenvolvimento das unidades de investigação na universidade, dotando-lhes de meios apropriados ;
- A promoção da pesquisa/acção (pesquisa aplicada) ;
- Encorajamento da criação de redes de pesquisa e de intercambio entre investigadores ;
- O reforço de ligação pesquisa/ensino através de desenvolvimento da relação entre INEP, INDE e a Universidade ;
- Definição de mecanismos de financiamento da investigação.

2.6. Alfabetização

A política a seguir para alfabetização visa erradicar o analfabetismo entre as pessoas de 15-35 anos de idade. Neste quadro, os meios necessários e suficientes serão mobilizados com vista a permitir as populações concernentes de sair do círculo da pobreza. O método de alfabetização escolhido será o funcional no sentido de que será centrado sobre as actividades dos alfabetizandos. Ainda será desenvolvido um programa intensivo de alfabetização através de audiovisual Alfa TV.

O desenvolvimento desta política far-se-á através do(a):

- Identificação da população alvo (exploração dos resultados de recenseamentos) ;
- Mobilização de todos os actores na luta contra o analfabetismo;
- Desenvolvimento das capacidades da direcção de alfabetização em engenharia de alfabetização;
- Elaboração de programas e guias de alfabetização;
- Formação de animadores/alfabetizadores ;
- Reforço de seguimento-avaliação ;
- Implementação de programas de alfabetização aos pais de alunos com o apoio dos professores de ensino básico.

2.7. A gestão e pilotagem do sistema educativo

A complexidade da implementação do programa sectorial e de pilotagem do sistema educativo em função dos interesses do desenvolvimento nacional supõe que seja rapidamente desenvolvida uma prática de gestão estratégica. Esta evolução passa pela introdução e utilização regular de instrumentos e de técnicas modernas de gestão e avaliação adaptadas as realidades do contexto nacional.

Para o efeito, será indispensável conceber e apoiar-se num conjunto de instrumentos, nomeadamente : i) um sistema global de informações usando as técnicas informáticas mais recentes (bases de dados, modelos de simulação, carta escolar, etc.), ii) planos operacionais precisos e quantificados, iii) manuais de procedimentos, iv) um conjunto de textos regulamentares coerentes e modernos v) implantação e/ou reforço das estruturas necessárias .

Tratando-se de meios a aplicar para satisfazer as necessidades ditadas pelo crescimento dos efectivos, e para assegurar uma melhor gestão de fluxos de alunos, o Ministério da Educação estabelecerá rapidamente uma carta escolar operacional, assim como os arquivos fiáveis dos alunos, permitindo gerir a adequação da oferta educativa à sua procura (ficheiro).

Igualmente, o Ministério da Educação procederá a uma modernização dos procedimentos de

gestão dos exames do ensino básico e do secundário, bem como o reforço de controlos contínuos.

Para além destes aspectos de natureza sectorial, as melhorias substanciais da gestão do sistema serão objecto de uma atenção acrescida :

2.7.1 Recursos humanos. Observa-se que a afectação do pessoal aos estabelecimentos, nomeadamente, a nível do ensino básico, caracteriza-se por um nível de incongruência acentuada e de disparidades regionais; É necessário tomar as disposições apropriadas com vista a assegurar uma maior eficácia e equidade na utilização dos fundos públicos, i) o comité encarregue de colocações será reforçado e compreenderá os representantes dos sindicatos, ii) os critérios serão definidos para identificar as escolas que deverão beneficiar de novas colocações de pessoal com vista a melhorar de forma significativa a coerência na colocação (afecção) de pessoal, . Isto passará, por um lado, pela aplicação de critérios de afectação favoráveis às regiões, de forma a reduzir as actuais disparidades regionais e, por outro, os critérios de afectação favoráveis às escolas do interior nas diferentes regiões. *Enfim as decisões serão tomadas para que as afectações e movimentações do pessoal sejam essencialmente concentradas nos inícios dos anos lectivos, e não no seu decurso.* Será implantado um sistema de incitações durante o ano lectivo para reter os professores que trabalham num contexto difícil (zonas isoladas) Iguamente as incitações serão acordadas durante o ano lectivo, aos directores das escolas em que as turmas funcionam num regime de duplo turno e que para tal trabalham 6 dias por semana ao invés de 5.

2.7.2 Gestão Pedagógica. Para além dos aspectos pedagógicos e da qualidade de ensino que são alvos de acções específicas, as medidas serão tomadas para que os recursos que serão mobilizados a nível de cada um dos estabelecimentos de ensino sejam efectivamente transformados em resultados tangíveis aos alunos (nível de aprendizagem, sucesso nos exames finais) Nesta perspectiva, decide se i) que as avaliações regulares ao mesmo tempo dos recursos dos estabelecimentos e dos resultados dos seus alunos serão feitas periodicamente ii) que as informações serão publicadas para todos os actores e parceiros da escola iii) que os inspectores serão encarregues de centrar a sua acção para que os estabelecimentos mais fracos melhore efectivamente iv) que caso contrário serão tomadas sanções et v) que as unidades de apoio pedagógico serão implantadas a nível das regiões.

2.7.3 Gestão administrativa e financeira. *O reforço da gestão orçamental e material passará por definição dos procedimentos de preparação dos orçamentos anuais e a implementação de um quadro de despesas a meio termo (CDMT) melhor adaptado a realização de projectos de desenvolvimento que estendem por muitos anos permitindo uma maior racionalização de investimentos e equipamentos.* Esforços serão igualmente empreendidos para melhorar a gestão e manutenção dos edifícios, mobiliários, materiais e manuais escolares de maneira a assegurar a funcionalidade do seu uso num período de tempo desejável. Para acompanhar a implementação da política sectorial os serviços desconcentrados do Ministério da Educação serão reforçados.. Suas missões serão redefinidas tendo em conta os imperativos do desenvolvimento regional e os recursos adaptados ao êxito da sua missão serão assegurados sucesso. Nesta mesma linha de ideias, os comités de gestão serão criados a nível das escolas para reagrupar os professores e os pais a volta de projectos de estabelecimento.

3. Questões específicas

3.1 Escolarização das raparigas

O governo desenvolvera as medidas especiais com vista a encorajar a escolarização e retenção das raparigas no sistema reduzindo as deficiências as quais são confrontadas na sua escolarização :

- Reforço da escolarização das raparigas no ensino básico nas regiões que conhecem acentuadas disparidades de género ;
- Implementação de políticas incitativas com vista ao aumento das raparigas nos estabelecimentos de ensinos secundário e superior.

3.2 Promoção do Sector privado

O governo, no intuito de efectivar a escolarização de base universal e de assegurar uma formação de qualidade, apoiara o desenvolvimento do sector privado a todos os níveis do sector educativo com um conjunto de medidas incitativas e institucionais. Trata-se de, nomeadamente:

- Instauração de medidas de incitação ao desenvolvimento do sector privado através de (i) formação de professores, (ii) disponibilização do material pedagógico, (iii) reforço de enquadramento pedagógico;
- Instituição de um caderno de encargos preciso sobre o qual o privado se compromete;
- Implantação de um sistema de informação e de avaliação permanente.

3.3 Saúde escolar, ambiente e Educação para a Paz

O Ministério da Educação reforçará as parcerias com os sectores da saúde e de ambiente com vista a familiarizar, em todos o estado, da escolarização, com informações relativos aos alunos com grandes problemas de integração cívica , social e a protecção da sua saúde. Esta política será dirigida para os domínios seguintes :

- Adaptação e reforço dos programas relativos a melhoria da saúde escolar, a protecção do ambiente e educação para a paz ;
- Adaptação de módulos de formação dos alunos e professores em saúde escolar, conservação do ambiente e educação para a paz ;
- Implementação de uma política de saúde, de higiene e de nutrição nos estabelecimentos escolares;
- Implantação de latrinas (para os professores raparigas e rapazes) e acesso à água potável nas escolas;
- A formação contínua, a produção e difusão de materiais pedagógicos.

3.4 Educação desportiva e lazer

Na preocupação de desenvolvimento das capacidades físicas dos alunos e de tornar o ambiente escolar mais atractivo, o Governo implementará uma política que visa o desenvolvimento do desporto escolar e as seguintes actividades serão levadas a cabo:

- Disponibilização de lugares destinados as aulas de desporto para os estabelecimentos escolares que não dispõem de espaços para o efeito ;
- Integração de espaços desportivos na construção de novos estabelecimentos escolares ;
- Aquisição de equipamentos desportivos para os estabelecimentos escolares ;
- Reforço da formação de professores da educação física ;
- Organização de torneios escolares;
- Desenvolvimento de actividades de lazer (peças teatrais, conferências/debates) de maneira a melhorar a cultura dos alunos e difundir as mensagens relevantes (paz, cidadania, combate à VIH/sida e à excisão feminina)

4- Pilotagem e Gestão do Programa Sectorial

No quadro da implementação do programa sectorial da educação, a execução do programa é confiada ao Ministério da Educação, que definirá as grandes orientações de planificação, de seguimento, da avaliação e da coordenação do programa no seu todo, a nível central e regional. Um comité de Pilotagem será instituído, sendo membros todos os Directores-Gerais do Ministério, Directores Regionais, Presidentes de Institutos, Director-Geral do Orçamento e Director -Geral do Plano. O secretariado será assegurado pelo GIPASE. Igualmente, um comité de coordenação será instalado e que integrará, para além dos membros de comité de pilotagem, os representantes dos parceiros técnicos e financeiros do programa. Um comité de gestão será instituído e integrará o GIPASE, Direcção-Geral de Orçamento e o responsável da estrutura de gestão do programa.

No quadro de implementação do programa o Ministério da Educação é encarregue, em particular da:

- Elaboração do quadro orçamental em função dos objectivos, dos compromissos assumidos com os financiadores, das instruções orçamentais do Governo e dos níveis de participação dos financiadores do programa;
- Elaboração de planos de acção anuais e dos orçamentos das diferentes componentes do programa ;
- Execução dos planos de acção anuais;
- Seguimento das relações com os financiadores em tudo que diz respeito a preparação do programa e estado de execução;
- Centralização e consolidação dos relatórios trimestrais de estado de execução do programa redigidos pelos responsáveis das componentes;
- Preparação de sessões do comité de coordenação do programa.

O Governo prevê ainda confiar a gestão dos recursos financeiros de investimento consignados ao programa a uma estrutura do projecto, a ser instalada. Esta estrutura será instituída sob tutela técnica de um parceiro técnico financeiro com representação na Guiné-Bissau, a quem compete, especificamente:

- Preparar os estados financeiros anuais do programa, em conformidade com os princípios contabilísticos internacionalmente reconhecidos, e tomar as decisões relativas à sua certificação ;
- Assegurar os desembolsos, conforme as exigências dos parceiros do programa;
- Gerir os recursos materiais afectos à preparação e coordenação do programa ;
- Prestar apoios necessários às diferentes instituições responsáveis pela execução do programa, particularmente em informação, formação e consultorias ;

- Gerir os fundos e assegurar o seguimento regular dos engagements e pagamentos ;
- Velar pelo respeito escrupuloso dos procedimentos dos diferentes parceiros do programa;
- Receber e apresentar ao comité de gestão do programa e ao comité de coordenação os resultados dos trabalhos realizados e das auditorias efectuadas no quadro do programa.

A estratégia de desenvolvimento do sector da educação acima delineada é operacionalizada através do programa sectorial da Educação. Este programa constitui o quadro no qual devera inscrever-se o conjunto das intervenções no sector educativo.



www.dhnet.org.br